

Relatório Anual de Certificação
PROCOMITÊS
Certificação 2021
PARANÁ

30 de julho de 2021

APRESENTAÇÃO

1) IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE FEDERATIVA:	PR		
ENTIDADE ESTADUAL:	INSTITUTO ÁGUA E TERRA		
REPRESENTANTE LEGAL:	EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA		
CONSELHO ESTADUAL:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
REPRESENTANTE LEGAL:	MARCIO FERNANDO NUNES		
DECRETO ESTADUAL:	8.462/2017	CONTRATO:	007/2019
ANO BASE:	2020	ANO DE CERTIFICAÇÃO:	2021

2) INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Estado do Paraná aderiu ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês, no ano de 2017, por meio do Decreto Estadual nº 8.462, de 7 de dezembro de 2017. Em outubro de 2018, houve a Oficina de Pactuação de Metas realizada pela ANA, em Curitiba, da qual participaram representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA/PR e do Instituto das Águas do Paraná, bem como dos oito Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) que aderiram ao Programa, sendo:

- Comitê da Bacia Litorânea;
- Comitê da Bacia do rio Tibagi;
- Comitê das Bacias do rio Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e Paranapanema 2 (NORTE PIONEIRO);
- Comitê das Bacias do Baixo Ivaí e Paraná 1;
- Comitê da Bacia do Paraná 3;
- Comitê das Bacias dos rios Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4 (PIRAPONEMA);
- Comitê da Bacia do rio Jordão;
- Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira (COALIAR).

Na sequência, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR aprovou as metas pactuadas em oficina, por meio da Resolução nº 108, de 19 de outubro de 2018 e, em abril de 2019, ocorreu a assinatura do Contrato nº 007/2019/ANA – Procomitês, que estabeleceu as devidas funções das partes estaduais interessadas no Programa, a saber:

- Instituto das Águas do Paraná, como Entidade Estadual e responsável por todo intermédio entre ANA e Estado do Paraná, pela organização e mobilização de recursos necessários à operacionalização do Procomitês, buscando o alcance das metas;
- CERH/PR, como interveniente e responsável pela etapa de certificação do cumprimento das metas contratuais do Procomitês;
- Comitês de Bacias Hidrográficas, como responsáveis por implementar as ações voltadas para o cumprimento das metas contratuais; participar das atividades periódicas de avaliação da implementação do Programa e prestar todas as informações necessárias, em colaboração com a Entidade Estadual, para consolidação do Relatório Anual de alcance das metas do Procomitês;
- SEMA/PR, como interveniente e responsável por apoiar a Entidade Estadual; promover articulação institucional; e acompanhar, junto ao CERH/PR, a avaliação do cumprimento das metas.

Nesse contexto, em agosto de 2019, houve uma oficina de acompanhamento do Procomitês, realizada pela ANA, em Curitiba, da qual participaram representantes de comitês e/ou de suas secretarias executivas. Apenas o Comitê da Bacia do Rio Jordão se fez ausente na ocasião. Nessa oficina, foram apresentadas as duas plataformas repositórias de dados e informações sobre os comitês, desenvolvidos pela ANA: o Doc-CBH e o CINCO. Mostrou-se o passo-a-passo de inserção de documentos nos sistemas e reiterou-se a importância do engajamento de cada comitê para o cumprimento das metas pactuadas.

Cabe esclarecer que o Instituto das Águas do Paraná, designado como Entidade Estadual, foi incorporado ao Instituto Água e Terra, conforme Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019. Isso se deve à reforma administrativa da atual gestão do Governo do Estado do Paraná, a qual instituiu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, segundo a Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, extinguindo-se a SEMA/PR. Em função dessas alterações institucionais, ocorreu o Primeiro Aditivo do Contrato nº 007/2019/ANA – Procomitês.

O Instituto Água e Terra (Entidade Estadual), está dividido em cinco diretorias que, por sua vez, subdividem-se em gerências e divisões. Assim, a Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas, inserida na Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos, é a responsável pelo apoio técnico e administrativo aos comitês de bacia paranaenses.

O Procomitês tem se mostrado uma iniciativa norteadora a todos os comitês paranaenses e suas Secretarias Executivas, mesmo para aqueles que não tenham aderido ao Programa e/ou que estejam nas etapas iniciais de criação/retomada de atividades. Destaca-se a constante atenção

requerida dos comitês pelo Programa, principalmente, no que diz respeito à implementação dos instrumentos, grande desafio comum a todos; e ao próprio funcionamento e conformidade documental.

A forte interligação entre todos os componentes tende a facilitar o andamento do Programa, porém, no estado, vem comprometendo o desempenho de alguns itens-chaves, justamente devido à dificuldade de se integrar aspectos jurídicos, que legitimam todas as deliberações dos comitês, e os aspectos técnicos dos instrumentos.

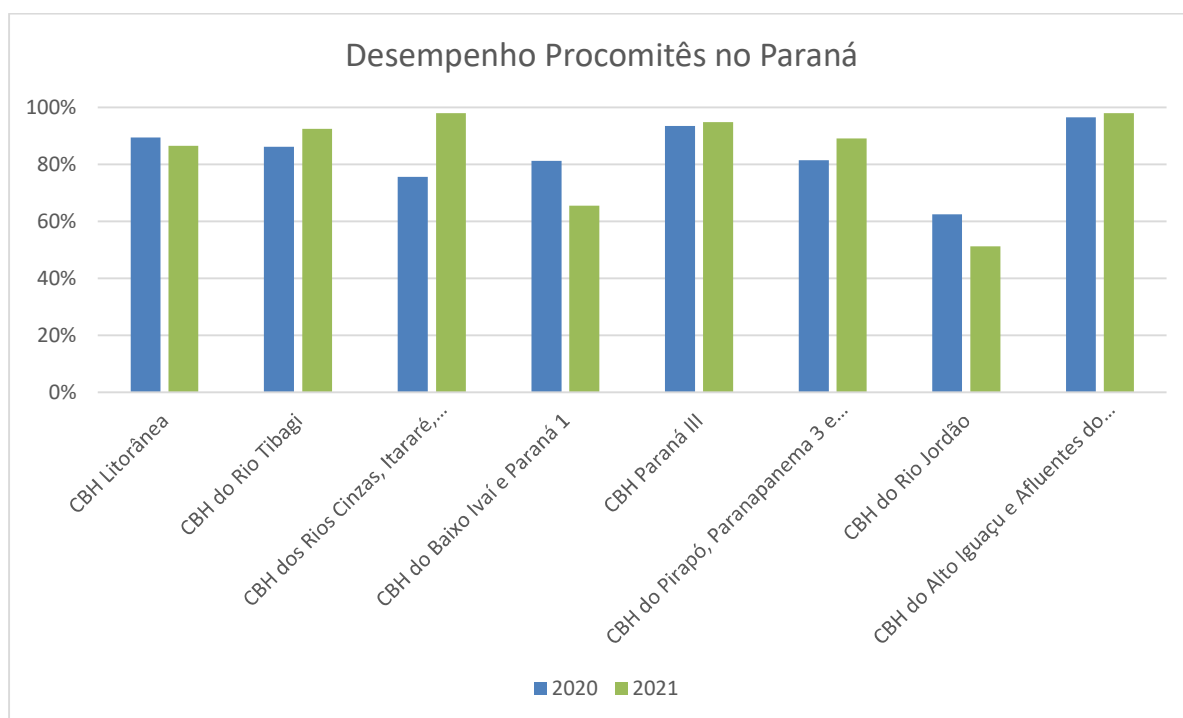
Outro desafio a ser contornada é a lacuna de informações acerca do histórico de alguns comitês, principalmente quanto aos anos iniciais, e como documentar, *a posteriori*, deliberações antigas desses colegiados.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS

O presente relatório refere-se ao segundo período de certificação, baseado no ano de 2020, segundo ano de implementação do Procomitês pela Entidade Estadual nos comitês de bacia paranaenses que aderiram ao Programa. O resultado total estadual manteve-se em 90%, representando de modo geral e adequado todo o esforço despendido pelos participantes. A totalização do cumprimento de metas foi realizada por meio da planilha Síntese de Cumprimento das Metas (Anexo II).

Complementarmente, a Figura 1 apresenta uma avaliação evolutiva do desempenho geral dos comitês, ao longo desses dois anos de implementação do Programa no estado.

Figura 1. Desempenho dos comitês paranaenses no Programa (2020-2021)



Comentários da entidade estadual ao desempenho das metas por comitê

No ano de 2020, cinco comitês tiveram seus desempenhos melhorados com relação ao ano anterior: Tibagi, Norte Pioneiro, Paraná 3, Piraponema e Coalhar. Por outro lado, os comitês Litorânea, Baixo Ivaí e Paraná 1 e Jordão tiveram seus resultados comprometidos. Em especial, estes três comitês apresentaram maior dificuldade com comprovação de atos normativos, aprovando os instrumentos, além da conformidade documental, em si.

A Figura 2 apresenta o desempenho de cada comitê, considerando, simplificada, o cumprimento dos componentes “insatisfatório”, quando se atingiu valor menor que 50%; “em atenção”, quando o valor se encontrou entre 50% e 100%; e “pleno”, quando 100%.

Figura 2. Desempenho das metas por comitê (2020)

COMITÊS	I	II	III	IV	V	VI	Total Geral	Cumprimento dos Componentes		
								Insatisfatório	"Atenção"	Pleno
CBH do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira	20	15	15	15	25	8	98,0	0	1	5
CBH do Baixo Ivaí e Paraná 1	15	15	10	12,5	5	8	65,5	1	4	1
CBH do Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4- PIRAPONEMA	18,7	15	15	12,5	20	8	89,2	0	4	2
CBH do Rio Jordão	16,4	10	5	10	1,9	8	51,3	2	4	0
CBH do Rio Tibagi	20	15	15	12,5	20	10	92,5	0	2	4
CBH dos Rios Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2 - Norte Pioneiro	20	15	15	15	25	8	98,0	0	1	5
CBH Litorânea	20	15	15	15	13,5	8	86,5	0	2	4
CBH Paraná III	18,5	15	15	15	23,3	8	94,8	0	3	3
Cumprimento Insatisfatório								0	0	1
Cumprimento em "atenção"								4	1	1
Cumprimento Pleno								4	7	6

O componente V (Instrumentos) mostrou-se o mais desafiador para todos os comitês, tendo apenas o Coaliar e o Norte Pioneiro obtido 100%, uma vez que o Coaliar é o único com a cobrança implementada e o Norte Pioneiro iniciou seus estudos sobre tal instrumento. Por outro lado, os componentes II (Capacitação) e III (Comunicação) mostraram-se os mais bem-sucedidos entre os comitês, tendo elaborado seus planos e iniciado a implementação e acompanhamento, conforme metas pactuadas.

Ressalta-se que, no ano de 2020, o Procomitês e o Progestão integraram a capacitação, otimizando os esforços conjuntos. Inicialmente, não estava claro quem deveria ser considerado “membro novo”. Após Oficina e reunião promovidas pela ANA, esclareceu-se que o termo se referia àqueles que não haviam participado de colegiado algum, anteriormente. Assim, apesar de terem sido apontados muitos membros novos nos comitês, devido a substituições de representantes ao longo do mandato, não se pôde inferir que fossem realmente “novos”. De todo modo, ainda é necessário aprimorar a etapa de acompanhamento da “capacitação de boas-vindas”, dentro do prazo de 120 dias após a posse.

CBH do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – Coaliar

Certamente, trata-se do comitê mais maduro do estado, por já ter conseguido implementar todos os instrumentos e atuar na mediação de conflitos pelo uso de recursos hídricos. Assim, o desempenho diante do Programa refletiu isso. O componente de atenção foi o VI (acompanhamento e avaliação do programa), destacando que o comitê pode e deve participar mais ativamente dessa importante etapa do Programa.

CBH do Baixo Ivaí e Paraná 1

O resultado do componente V (Instrumentos) comprometeu o desempenho geral do Baixo Ivaí e Paraná 1, pois não se tem, ainda, o plano e o enquadramento aprovados devidamente, conforme metas pactuadas. Trata-se de um comitê que enfrentou certa descontinuidade nos trabalhos, evidenciado também pela ausência de instrumento sobre aprovação do Regimento Interno. Salienta-se que o IAT, na condição de Secretaria Executiva, tem empreendido esforços significativos, desde

2019, para a retomada e consolidação das atividades desse importante colegiado e que há expectativa de avanços em 2021.

CBH do Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4 - Piraponema

O Piraponema vem melhorando seus resultados. Trata-se de um comitê com representantes participativos, facilitando a implementação do Programa. Ainda está pendente a deliberação formal do comitê, aprovando seu Plano da Bacia e isso se deve a descompasso ocorridos em anos anteriores, entre órgão gestor, consultora e comitê. O plano foi concluído pela consultora, porém, não aprovado, oficialmente, pelo comitê. A previsão é que isso ocorra ainda em 2021.

CBH do Rio Jordão

Trata-se de um comitê que vinha enfrentando dificuldades em seu funcionamento, havendo descontinuidade do trabalho iniciado com o primeiro mandato. Vacância da presidência, reestruturação do órgão gestor e, conseqüentemente, da Secretaria Executiva dos comitês, foram alguns motivos que comprometeram o desempenho do CBH do Rio Jordão no Programa. Em maio de 2021, houve eleição para novo mandato e espera-se que, assim, algumas metas “básicas” sejam atingidas, como a elaboração dos Planos de Capacitação e Comunicação, bem como a retomada das discussões para finalização do plano de bacia e enquadramento.

CBH do Rio Tibagi

Este comitê melhorou seu desempenho em relação a 2019. Porém, apresenta gargalos no componente V, principalmente, quanto à aprovação formal do seu plano de bacia e estudos sobre cobrança, que já constavam como metas pactuadas.

CBH dos Rios Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2- Norte Pioneiro

O Norte Pioneiro conseguiu melhorar seu resultado em 2020, tendo sido iniciadas discussões sobre cobrança, ratificando a aprovação do estudo preliminar desse instrumento, conforme Deliberação CBH-NP nº 02/2017. Similarmente ao Coaliar, o componente de atenção, neste ano, foi o VI (acompanhamento e avaliação do programa), destacando que o comitê pode e deve participar mais ativamente dessa importante etapa do Programa.

CBH Litorânea

Trata-se do comitê cujo processo de elaboração de plano e enquadramento foi mais recentemente concluído. Porém, conforme apontamentos da ANA, infelizmente, não foram sanadas as observações relacionadas aos documentos comprobatórios de aprovação, como deliberação do comitê. Novamente, isso esbarra em um descompasso entre comitê e Secretaria Executiva no que tange à conformidade documental e que deve ser tratada com muita atenção por ambas as partes. Ainda assim, o enquadramento havia sido apreciado e aprovado, inclusive, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CERH nº 04/2019, de dezembro de 2019, devendo este

importante ato normativo ser incluído no Doc-CBH. Nesse sentido, o IAT cuidará das providências cabíveis, juntamente com o comitê.

CBH Paraná 3

Este comitê vem melhorando seu desempenho no Programa. Como muitos comitês, também superou dificuldades quanto ao funcionamento e conformidade documental. Certamente, isso comprometeu o início dos estudos sobre cobrança.

Comentários do CERH acerca do desenvolvimento do programa no estado (relato do Conselho sobre o programa ou síntese da ata da reunião do Conselho que certificou o resultado das metas do período)

Cabe ressaltar a participação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos quando das discussões e aprovação das metas pactuadas no âmbito do Procomitês. Como entidade interveniente, aguarda-se o agendamento de uma sessão plenária do CERH/PR, na qual será apresentado o resultado das metas do segundo período a todos os conselheiros, para ciência e apreciação.

Dessa forma, o presente relatório apresenta, no Anexo I, a Resolução CERH nº 16/2021, que certifica o alcance das metas no período de 2020.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROCOMITÊS ATÉ DEZEMBRO DE 2020

Conforme celebrado pelo Contrato nº 007/2019/ANA - Procomitês, a ANA repassou à Entidade Estadual no ano de 2020 o recurso no valor de R\$ 360.000,00, os quais, acrescidos dos rendimentos, resultaram no saldo de R\$ 779.758,08 (em 31 de dezembro de 2020), conforme Quadro 1.

No Relatório Anual de Atividades do Estado referente ao ano base de 2020 (Anexo III), constam os valores empregados pela Entidade Estadual durante o ano, verificando-se que não foi utilizada a fonte do Procomitês para as ações desempenhadas.

A Entidade Estadual ainda enfrenta certa dificuldade para aplicar o recurso nas ações voltadas ao fortalecimento dos comitês de bacia do estado. Isso tem sido discutido no âmbito do IAT, entre Gerências e Assessoria Jurídica.

Quadro 1. Transferências e aplicações dos recursos do Procomitês/PR até dezembro de 2020

VALOR DOS RECURSOS DO PROCOMITÊS TRANSFERIDOS NO ANO	2020	R\$ 360.000,00
SALDO DOS RECURSOS PROCOMITÊS REMANESCENTE DO ANO ANTERIOR	2019	R\$ 410.613,62
VALOR DOS RECURSOS PROCOMITÊS DISPONÍVEL PARA UTILIZAÇÃO NO ANO DE	2020	R\$ 770.613,62
TOTAL DOS RECURSOS DO PROCOMITÊS UTILIZADO EM AÇÕES DESTE ANO	2020	R\$ 0,00
RENDIMENTOS NO PERÍODO DE	2020	R\$ 9.144,46
SALDO DOS RECURSOS PROCOMITÊS AO FINAL DO ANO COMPUTADAS AS DESPESAS REALIZADAS NO PERÍODO		R\$ 779.758,08

ANEXOS

Anexo I - MINUTA Resolução do CERH certificando as metas do período

RESOLUÇÃO CERH/PR N°, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2020 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, para o Estado do Paraná.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 9.129, de 27 de dezembro de 2010, e

Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROCOMITES é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 8.462, de 07 de dezembro de 2017, no qual o Estado do Paraná adere ao PROCOMITES;

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Paraná se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITES, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA;

Considerando os termos do Contrato ANA nº 007/2019, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

Considerando que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITES;

Considerando o disposto no Art. 10, § 3º, que estabelece: "*§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução*".

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **Relatório Anual de Alcance das Metas** do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Paraná, como requisito para a certificação do período de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

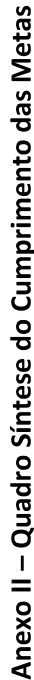
Curitiba, 27 de outubro de 2021.

MARCIO FERNANDO NUNES

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

MARCIO FERNANDO NUNES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST



PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas

SÍNTESE DE CUMPRIMENTO DAS METAS
PERÍODO 2 – 2020

QUADRO DE INDICADORES E METAS: Síntese Estadual																
ANO: 2021			PERÍODO 2 / 2020													
IG	UF	NOME DO CBH	I. Funcionamento e conformidade documental		II. Capacitação		III. Comunicação		IV. Cadastro		V. Implementação de Instrumentos de Gestão		VI. Acompanhamento		Totais Certificados (%)	Total Estadual (%)
			Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)		
107	PR	107. CBH Litorânea	20	20,0	15	15,0	15	15,0	15	15,0	25	13,5	10	8	86,46%	90%
108	PR	108. CBH do Rio Tibagi	20	20,0	15	15,0	15	15,0	15	12,5	25	20,0	10	10	92,50%	
109	PR	109. CBH Norte Pioneiro	20	20,0	15	15,0	15	15,0	15	15,0	25	25,0	10	8	98,00%	
112	PR	112. CBH do Baixo Ivai e Paraná I	20	15,0	15	15,0	15	10,0	15	12,5	25	5,0	10	8	65,50%	
113	PR	113. CBH Paraná III	20	18,5	15	15,0	15	15,0	15	15,0	25	23,3	10	8	94,83%	
115	PR	115. CBH dos Rios Pirapó, Parapananema 3 e Parapananema 4	20	18,7	15	15,0	15	15,0	15	12,5	25	20,0	10	8	89,20%	
116	PR	116. CBH do Rio Jordão	20	16,4	15	10,0	15	5,0	15	10,0	25	1,9	10	8	51,32%	90%
192	PR	192. CBH do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira	20	20,0	15	15,0	15	15,0	15	15,0	25	25,0	10	8	98,00%	

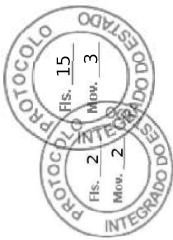
MARCIO FERNANDO
NUNES:5587593991

de 202

Assinado de forma digital por EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA-4637216499

Dados: 2021.10.14 15:16:03 -03'00'

Responsável pelo Órgão / Entidade Estadual



Anexo III - Planilha de Relatório Anual de Atividades 2020 da Entidade Estadual

UF: PR
Entidade Estadual: INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - Período 2 ANO 2020

VALOR DOS RECURSOS DO PROCOMITÊS TRANSFERIDOS NO ANO	
2019	R\$ 360.000,00
2020	R\$ 410.613,62
VALOR DOS RECURSOS PROCOMITÊS REMANESCENTE DO ANO ANTERIOR	
2019	R\$ 770.613,62
2020	R\$ 0,00
VALOR DOS RECURSOS PROCOMITÊS DISPONÍVEL PARA UTILIZAÇÃO NO ANO DE	
2019	R\$ 770.613,62
2020	R\$ 0,00
TOTAL DOS RECURSOS DO PROCOMITÊS UTILIZADO EM AÇÕES DESTE ANO	
2019	R\$ 770.613,62
2020	R\$ 0,00
RENDIMENTOS NO PERÍODO DE 2020	
2020	R\$ 9.144,46
SALDO DOS RECURSOS PROCOMITÊS AO FINAL DO ANO COMPUTADAS AS DESPESAS REALIZADAS NO PERÍODO	
2020	R\$ 779.758,08

AÇÃO PROPOSTA	COORDENADOR	EXECUTOR	VALOR INVESTIDO POR FONTE (R\$)		COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	COMITÊS BENEFICIADOS	CRONOGRAMA			
			PROCOMITÊS	ESTADO			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Apio técnico e administrativo e participação junto aos CBHs	Instituto Água e Terra	Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas		183.500,00*	I,5 e I,9	Todos	X	X	X	X
Atualização cadastral de membros dos CBHs	Instituto Água e Terra	Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas			I,4, I,9 e I,11	Todos	X	X	X	X
Suporte técnico sobre Procomitês aos CBH's	Instituto Água e Terra	Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas			I e IV	Todos	X	X	X	X
Elaboração de materiais para divulgação dos CBHs	Instituto Água e Terra	Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas			III,3	Todos, com destaque para o CBH Norte Pioneiro		X	X	X
Elaboração dos Planos de Comunicação dos CBHs	Instituto Água e Terra	Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas			III,2	Todos	X	X		
Manutenção de página eletrônica sobre os CBHs	Instituto Água e Terra	Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas			III,1	Todos	X	X	X	X
Elaboração dos Planos de Capacitação dos CBHs	Instituto Água e Terra	Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas			III,2	Todos	X	X		
Coordenação de atividade de capacitação voltada aos novos representantes em CBHs	Instituto Água e Terra	Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas			III,1	Todos			X	X
Revisão de Resolução sobre Áreas Críticas quanto ao uso de recursos hídricos	Instituto Água e Terra	Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas			V	Todos	X	X	X	
Realização da cobrança pelo uso de recursos hídricos na área de atuação do Coalliar	Instituto Água e Terra	Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas			V	Coalliar	X	X	X	X
Secretaria Executiva do Fórum Paranaense de CBHs	Instituto Água e Terra	Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas			I	Todos	X	X	X	X
Inserção de dados e informações no módulo "Gestão de Bacias" do Sistema de Informações de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos - SIGARH	Instituto Água e Terra	Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas			I e V	Todos			X	X
Realização de reuniões integradas entre Gerência de Bacias e Gerência de Outorgas, junto aos usuários de recursos hídricos e, em alguns casos, comitês, para tratar de áreas críticas e alocação negociada	Instituto Água e Terra	Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas e Gerência de Outorgas			V	Todos	X	X	X	X
* valor considera a estimativa de hora-técnica										

Everton Luiz da Costa Souza
Representante Legal
ENTIDADE ESTADUAL

Marcio Fernando Nunes
Representante Legal
CONSELHO

Assinado por: **Everton Luiz da Costa Souza** em 28/04/2021 15:33, **Marcio Fernando Nunes** em 29/04/2021 09:20. Inserido ao protocolo 17.580.713-6 por: **Fernanda Valentim Nagal Holzmann** em: 28/04/2021 15:18. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **eb39025be4c4087912c7b685b6f6d5b**.

Inserido ao protocolo 18.266.686-6 por: **Alexandre Eduardo Brunelli Juca** em: 03/11/2021 09:53.